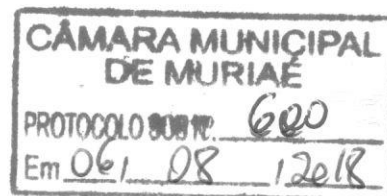




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 6321 / 2018

Excelentíssimo Senhor Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, pela realização da 8ª edição do evento “Gastronomia na Serra”, ocorrido entre os dias 03 e 05 de agosto em Pirapanema.**

É com grande satisfação que destacamos o trabalho realizado por toda a competente equipe da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, durante a realização da 8ª edição do “Gastronomia na Serra”, que movimentou o último final de semana em Pirapanema.

A FUNDARTE vem, ao longo dos últimos anos, se destacando na realização do referido evento, o qual já faz parte do calendário cultural e turístico de Muriaé, atraindo cada vez mais frequentadores e visitantes de toda a região, oferecendo várias atrações para todos os gostos, além de movimentar a economia da cidade.

Como membro do poder legislativo muriaeense, aproveitamos o ensejo para parabenizar os envolvidos na produção deste tão importante evento para a cultura de Muriaé.

Cópia da presente moção deverá ser entregue à FUNDARTE no seguinte endereço: Av. Constantino Pinto, nº 400, Centro, Muriaé-MG, CEP 36880-003.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de agosto de 2018.


JAIR SANCHES ABREU

Vereador

